



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO CBEX Nº 004.418/2013-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgececx, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

| RESPONSÁVEIS          | DATA DO<br>TRÂNSITO EM<br>JULGADO | ACÓRDÃO                                                                                      |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilton Andrade Santos | 14/12/2011                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• 2845/2007 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)</li></ul> |

Secex-MT, 27 de fevereiro de 2013.

*(Assinado eletronicamente)*

**CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**  
**TEFC/Matr. 2728-6**

(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT, n. 1, de 07/1/2013)